



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Câmara Municipal

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

ANEXO I – TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

- Aprovado na Reunião de Câmara de 16/06/2010 e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25/06/2010
- Aprovado na Reunião de Câmara de 07/12/2011 e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16/12/2011 a actualização para o ano de 2012, conforme artigo 5º. o Regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais



TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

CAPÍTULO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
Artigo 1.º		
Prestação de serviços e concessão de documentos:		
1- Alvarás não especialmente contemplados na tabela (excepto nomeação e exoneração), cada.	10,00 €	10,35 €
2- Atestados, declarações ou documentos análogos e suas confirmações, cada.	10,00 €	10,35 €
3- Autos ou Termos de qualquer espécie.	8,00 €	8,25 €
4- Averbamentos de qualquer espécie, cada.	8,00 €	8,25 €
5- Buscas a processos e ou documentos, ainda que não se encontre o objecto de busca.	6,00 €	6,20 €
6- Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:		
a) Não excedendo uma lauda.	5,00 €	5,15 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta.	3,00 €	3,10 €
7- Certidões narrativas.	10,00 €	10,35 €
8- Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares:		
a) Até 5 folhas.	10,00 €	10,35 €
b) Por cada folha a mais.	0,65 €	0,65 €
9- Fotocópias autenticadas, de documentos arquivados, cada.	5,00 €	5,15 €
10- Fotocópias avulsas, por cada folha.	0,50 €	0,50 €
11- Registo de minas e de nascentes de água minero-medicinal.	120,00 €	124,10 €
12- Termos de entrega de documentos junto a processos, cuja restituição haja sido autorizada	5,00 €	5,15 €
13- Emissão de pareceres, cada.	30,50 €	31,55 €
14- Duplicado ou substituição de documentos extraviados ou em mau estado, cada.	9,50 €	9,80 €
15- Cópias de plantas, levantamentos, mapas e estudos, por cada folha.	4,50 €	4,65 €
a) Em formato A4, cada folha.	4,50 €	4,65 €
b) Em formato superior, cada folha.	9,00 €	9,30 €
16- Emissão de horário de funcionamento de estabelecimento comercial:		
a) Visto inicial.	18,50 €	19,15 €
b) Alterações.	18,50 €	19,15 €
c) Segundas Vias.	9,50 €	9,80 €
23- Outros serviços ou actos não especialmente previstos nesta tabela ou legislação especial.	15,00 €	15,50 €

CAPÍTULO II

CEMITÉRIOS

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
Artigo 2.º		
Inumações:		
1) Em covais, por cada.	100,00 €	103,40 €
2) Em jazigos, por cada.	35,00 €	36,20 €
3) Em túmulos ou sarcófagos, por cada.	35,00 €	36,20 €
Artigo 3.º		
Exumação		
1) Por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério.	200,00 €	206,80 €
Artigo 4.º		
Ocupação de ossários municipais:		
1) Por cada ano ou fracção.	15,50 €	16,05 €
2) Com carácter de perpetuidade.	300,00 €	310,20 €
Artigo 5.º		
Depósito transitório de caixões:		
1) Por dia ou fracção, exceptuando o primeiro.	11,00 €	11,35 €
Artigo 6.º		
Concessão de terrenos:		
1) Para sepulturas perpétuas.	600,00 €	620,40 €
2) Para jazigos, por cada metro quadrado, ou fracção.	1.000,00 €	1.034,00 €
Artigo 7.º		
Utilização da capela, por cada hora ou fracção exceptuando a primeira.	4,00 €	4,15 €
Artigo 8.º		
Serviços diversos:		
1) Trasladações.	130,00 €	134,40 €
2) Averbamentos em alvará de concessão de terrenos em nome de novo proprietário:		
a) Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) a e) do artº. 2133 do Código Civil:		
1) Para jazigos.	108,00 €	111,65 €
2) Para sepulturas perpétuas.	92,00 €	95,15 €
b) Pessoas diferentes da alínea anterior:		
1) Para jazigos.	1.525,00 €	1.576,85 €
2) Para sepulturas perpétuas.	427,00 €	441,50 €
Observações:		
1ª - Os direitos dos concessionários de terrenos ou jazigos não poderão ser transmitidos por actos entre vivos, sem autorização municipal.		
2ª - As obras em jazigos e sepulturas perpétuas carecem de licenciamento municipal.		
3ª - Pelas obras em jazigos e sepulturas perpétuas são devidas as taxas previstas no capítulo de licenciamento de obras particulares.		

CAPÍTULO III MERCADOS E FEIRAS

Secção I Mercados

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
Artigo 9.º		
Ocupação de bancas, lojas e outros espaços no mercado municipal:		
1) Lojas, por mês.	73,00 €	75,50 €
2) Bancas:		
a) Ocupação efectiva, por m2 ou fracção, mês	4,50 €	4,65 €
b) Ocupação accidental:		
1) Produtores locais, por m2, dia.	0,30 €	0,30 €
2) Outros, por m2, dia.	1,50 €	1,55 €
3) Outros espaços cobertos:		
a) Ocupação efectiva, por m2 ou por fracção, mês.	3,60 €	3,70 €
b) Ocupação accidental, por m2, por dia.	0,60 €	0,60 €
4) Espaços descobertos, por m2 ou fracção.	1,50 €	1,55 €

Secção II Feiras

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
Artigo 10.º		
Lugares de terrado:		
1) m2/ ou fracção por dia – corresponde ao terrado do Artº. 30º. do Regulamento Municipal de Mercados e Feiras.	0,35 €	0,35 €
Artigo 11.º		
Venda de produtos agrícolas e animais de capoeira e produtos artesanais - (produtores locais) por m2 e por dia.	0,15 €	0,15 €

CAPÍTULO IV VENDA AMBULANTE

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
Artigo 12.º		
Chapas para vendedores ambulantes de lotarias.	20,00 €	20,70 €
Artigo 13.º		
Cartão de vendedor ambulante:		
1) Emissão de cartão.	92,00 €	95,15 €
2) Renovação de cartão:		
a) Dentro de prazo.	50,00 €	51,70 €
b) Fora de prazo.	61,00 €	63,05 €
3) Segunda via de cartão.	15,00 €	15,50 €
4) Colaboradores, empregados ou familiares do utilizante, inscrição.	20,00 €	20,70 €
Observações:		
Os cartões de vendedores ambulantes devem ser renovados até 30 dias antes da sua caducidade.		

CAPÍTULO V
PROTECÇÃO AO RELEVO NATURAL E REVESTIMENTO FLORESTAL (Decreto-Lei nº. 139/89, de 29 de Abril)

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
Artigo 14.º		
Licenciamento para acções de alteração do relevo e do revestimento vegetal natural:		
1) Para a florestação ou reflorestação e por hectare ou fracção.	35,00 €	36,20 €
2) Para exploração de massas minerais e por m3 a explorar.	0,15 €	0,15 €
3) Outras que não tenham fins agrícolas e por hectare ou fracção.	25,00 €	25,85 €
Artigo 15.º		
Emissão de pareceres para licenciamento de acções de florestação e reflorestação.	45,00 €	46,55 €

CAPÍTULO VI
PUBLICIDADE

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
Artigo 16.º		
Licenciamento de Publicidade sonora:		
1) Por dia e por unidade.	10,00 €	10,35 €
Artigo 17.º		
Publicidade em estabelecimentos:		
1) Instalação e licença do 1.º ano de publicidade em estabelecimentos (expositores ao público tal como vitrines, mostradores ou semelhantes ou que funcionam como tal), por metro quadrado ou fracção.	10,00 €	10,35 €
2) Renovação de licenças, por m2 ou fracção e por ano.	5,00 €	5,15 €
Artigo 18.º		
Anúncios luminosos por ano:		
1) Instalação e licença no 1.º Ano:		
a) Até 5 m2.	25,00 €	25,85 €
b) Por cada m2 a mais ou fracção.	5,00 €	5,15 €
2) Renovação das licenças, por cada ano seguinte:		
a) Até 5 m2	15,00 €	15,50 €
b) Por cada m2 a mais ou fracção.	4,00 €	4,15 €
Artigo 19.º		
Publicidade nos transportes colectivos, por m2 ou fracção e por ano.	20,00 €	20,70 €
Artigo 20.º		
Exibição de publicidade em viaturas de firmas que exercem a actividade no Concelho.		
1) Por m2 ou fracção e por ano.	10,00 €	10,35 €



Artigo 21.º		
Exibição transitória de publicidade em carro ou qualquer viatura, balão suspenso ou qualquer outro meio:		
1) Por cada anúncio e por dia.	20,00 €	20,70 €
2) Por semana.	50,00 €	51,70 €
Artigo 22.º		
Cartazes (de papel ou tela) a fixar em vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes onde tal não seja proibido:		0,00 €
1) Até 200 cartazes e por mês.	30,00 €	31,00 €
2) Mais de 200 cartazes e por cada.	0,40 €	0,40 €
Artigo 23.º		
Anúncios ou cartazes com publicidade rotativa afixados, colados ou justapostos em dispositivos publicitários autorizadas pelo município por metro quadrado ou fracção e por ano.	30,00 €	31,00 €
Artigo 24.º		
Publicidade afixada ou pendurada, cada m2 ou fracção:		
1) Por semana ou fracção.	10,00 €	10,35 €
2) Por mês ou fracção.	15,50 €	16,05 €
3) Por ano ou fracção.	20,00 €	20,70 €
Artigo 25.º		
Renovação de licenças fora de prazo terão um adicional de 50% da taxa inicial.		

CAPÍTULO VII OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
Artigo 26.º		
Ocupação do espaço aéreo:		
1) Alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios, por metro linear de frente ou fracção e por ano.	10,00 €	10,35 €
2) Toldos, por metro linear ou fracção de frente e por ano ou fracção.	4,00 €	4,15 €
3) Passarelas e outras construções e ocupações do espaço aéreo, por metro quadrado ou fracção de projecções sobre a via pública e por ano.	10,00 €	10,35 €
4) Fitas anunciadoras, por metro quadrado ou fracção e por mês:		
a) Sobre as fachadas dos prédios.	10,00 €	10,35 €
b) Sobre a via pública ou noutros locais públicos.	25,00 €	25,85 €
5) Fios telegráficos, telefónicos ou eléctricos ou espias (por metro linear ou fracção e por ano).	4,00 €	4,15 €
6) Guindastes e semelhantes, por mês.	25,00 €	25,85 €
7) Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público, por metro linear ou fracção e por ano.	6,00 €	6,20 €
Artigo 27.º		
Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo:		
1) Depósitos subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por metro cúbico ou fracção e por ano.	20,00 €	20,70 €
2) Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores, por mês:		
a) Até 6 metros quadrados.	25,00 €	25,85 €
b) Por cada metro quadrado a mais.	3,50 €	3,60 €

c) Para fins não lucrativos.	10,00 €	10,35 €
3) Construções ou instalações provisórias por motivo de festejo ou outras celebrações para exercício de comércio e em acumulação.		
a) Por metro quadrado ou fracção.	2,00 €	2,05 €
b) Por dia.	3,50 €	3,60 €
4) Circos, teatros, ambulantes, pistas de automóveis, carrosséis e similares, por metro quadrado e por dia.	0,10 €	0,10 €
Artigo 28.º		
Ocupações diversas:		
1) Postes ou marcos, por cada um:		
a) Para decorações (mastros) , por dia.	0,50 €	0,50 €
b) Para colocação de anúncios, por dia.	8,00 €	8,25 €
2) Dispositivos fixos ou móveis com fins publicitários ou para suportar publicidade para além das taxas do capítulo VI, por m2 ou fracção de superfície no solo e por ano.	15,00 €	15,50 €
3) Esplanadas c/ ou sem estrado, por metro quadrado ou fracção e por mês.	3,00 €	3,10 €
4) Tubos, condutas, cabos condutores semelhantes, por ano:		0,00 €
a) Até 5 metros.	6,50 €	6,70 €
b) Mais de 5 metros, por cada metro a mais.	0,20 €	0,20 €
5) Arcas congeladores, conservadoras de gelados, máquinas de gelados, de chocolates e semelhantes, por metro ou fracção e por mês.	7,00 €	7,25 €
6) Viaturas ou atrelados para exercer comércio ou indústria ou qualquer actividade lucrativa, ou mostruário, por metro ou fracção e por dia.	10,00 €	10,35 €
7) Bancas, tabuleiros, velocípedes, carros, carretas e semelhantes, fora das zonas de feiras e mercados, por metro quadrado ou fracção e por dia.	5,00 €	5,15 €
8) Outras ocupações da via pública – não previstas nas rúbricas anteriores , por m2 e ou fracção e por dia.	2,00 €	2,05 €

CAPÍTULO VIII RECINTOS ITINERANTES, IMPROVISADOS, ACIDENTAIS E OUTROS

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
Artigo 29.º		
1) Licença de instalação de recintos itinerantes ou improvisados		
1.1 Por cada dia	20,00 €	20,70 €
2) Realização de vistoria quando se considere necessário	120,00 €	124,10 €

CAPÍTULO IX DIVERSOS

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
Artigo 30.º		
Vistorias não incluídas noutros capítulos.		
1) A utensílios e veículos usados no transporte ou exercício de profissão, comércio ou indústria na via pública, para verificação das condições de salubridade, por vistoria.	50,00 €	51,70 €
Artigo 31.º		
Licenças para localização ou ampliação, em terrenos particulares, de equipamentos ou actividades referidas no art.º 1.º do Decreto-Lei nº. 343/75, de 3 de Julho, e artigo 1.º do Decreto-Lei nº. 117/94, de 3 de Maio, por m2.	0,50 €	0,50 €

A

Artigo 32.º		
Exercício da actividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros - Decreto - Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, Lei n.º 156/99, de 14 de Agosto e Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto		
a) Pela emissão de cada licença de táxi.	200,00 €	206,80 €
b) Averbamentos, por cada.	56,00 €	57,90 €
c) Pela emissão de segundas vias de licença.	12,00 €	12,40 €
Artigo 33.º		
Licenciamento de actividades diversas - Decreto - Lei n.º 364/2002, de 26 de Novembro e Decreto Lei n.º 310/2002		
1 - Vendedor ambulante de Lotarias		
a) Licenciamento do exercício da actividade.	22,00 €	22,75 €
b) Emissão de cartão.	6,00 €	6,20 €
c) Renovação de licença.	22,00 €	22,75 €
d) Averbamentos.	10,00 €	10,35 €
2- Actividade de arrumador de automóveis :		
a) Licenciamento do exercício da actividade.	22,00 €	22,75 €
b) Renovação da licença.	22,00 €	22,75 €
c) Emissão de cartão.	6,00 €	6,20 €
d) Averbamentos.	10,00 €	10,35 €
3- Actividade de acampamentos ocasionais:		
a) Licenciamento, por cada dia.	15,00 €	15,50 €
4- Licenciamento de exploração de máquinas de diversão :		
a) Licenciamento anual, por cada uma.	115,00 €	118,90 €
b) Licenciamento semestral, por cada uma.	57,50 €	59,45 €
c) Registo de máquinas e por cada uma.	135,00 €	139,60 €
d) Averbamento por transferência de propriedade, por cada uma.	70,00 €	72,40 €
e) Segunda via do título de registo, por cada máquina.	35,00 €	36,20 €
5- Licenciamento de espectáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre :		
a) Arraiais, romarias e bailes e outros divertimentos públicos, por cada dia.	15,00 €	15,50 €
b) Festas tradicionais.	10,00 €	10,35 €
c) Provas desportivas, por cada dia	18,00 €	18,60 €
6- Actividade de agência ou postos públicos de venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos :		
a) Licenciamento.	15,00 €	15,50 €
b) Averbamentos.	10,00 €	10,35 €
7- Licenciamento de Fogueiras e queimadas :		
a) Fogueiras populares.	5,00 €	5,15 €
b) Queimadas.	10,00 €	10,35 €
8- Licenciamento de actividade de leilões :		
a) Sem fins lucrativos.	15,00 €	15,50 €
b) Com fins lucrativos.	55,00 €	56,85 €
Artigo 34.º		
Licenciamento de ruído - Licenças específicas ao abrigo do Decreto-Lei n.º. 9/2007, de 14 de Novembro		
1- Realização de espectáculos e divertimentos públicos, por dia.	15,00 €	15,50 €
2- Para realização de obras, por dia.	2,50 €	2,60 €

Artigo 35.º		
Fiscalização de Elevadores - Decreto - Lei nº. 313/2002, de 23 de Dezembro		
a) Inspeções periódicas.	100,00 €	103,40 €
b) Reinspeções.	80,00 €	82,70 €
c) Outras inspeções.	100,00 €	103,40 €
Artigo 36.º		
Licenciamento de redes e estações de radiocomunicação - Decreto - Lei nº. 11/2003 de 18 de Janeiro		
a) Instalação de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações.	850,00 €	878,90 €
Artigo 37.º		
Apreciação dos pedidos de instalação, construção, reconstrução, ampliação e alteração em conformidade com o Decreto -Lei nº. 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº. 195/2008, de 6 de Outubro		
1- Apreciação dos projectos		
a) Instalações de Armazenamento e Postos de Abastecimento sujeitos a licenciamento não simplificado.	380,00 €	392,90 €
b) Instalações de Armazenamento e Postos de Abastecimento sujeitos a licenciamento simplificado A1, A2 e A3.	145,00 €	149,95 €
2- Apreciação dos Projectos de Engenharia das Especialidades e comunicação de instalações tipo B1 e B2.	30,00 €	31,00 €
Artigo 38.º		
Pela realização de vistorias em conformidade com o Decreto -Lei nº. 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº. 195/2008, de 6 de Outubro		
1- Vistorias relativas ao procedimento de licenciamento		
a) Sujeitos a licenciamento não simplificado		
C ≥ 500	310,00 €	320,55 €
200 ≤ C < 500	310,00 €	320,55 €
100 ≤ C < 200	250,00 €	258,50 €
50 ≤ C < 100	250,00 €	258,50 €
10 ≤ C < 50	250,00 €	258,50 €
C < 10	250,00 €	258,50 €
b) Sujeitos a licenciamento simplificado A1, A2 e A3		
100 ≤ C < 200	250,00 €	258,50 €
50 ≤ C < 100	250,00 €	258,50 €
10 ≤ C < 50	250,00 €	258,50 €
C < 10	250,00 €	258,50 €
2- Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações		
C ≥ 500	280,00 €	289,50 €
200 ≤ C < 500	280,00 €	289,50 €
100 ≤ C < 200	220,00 €	227,50 €
50 ≤ C < 100	220,00 €	227,50 €
10 ≤ C < 50	220,00 €	227,50 €
C < 10	220,00 €	227,50 €
3- Vistorias periódicas		
C ≥ 500	290,00 €	299,85 €
200 ≤ C < 500	290,00 €	299,85 €

A

100 ≤ C < 200	230,00 €	237,80 €
50 ≤ C < 100	230,00 €	237,80 €
10 ≤ C < 50	230,00 €	237,80 €
C < 10	230,00 €	237,80 €
4- Vistorias para verificação das condições impostas (Repetição)		
C ≥ 500	235,00 €	243,00 €
200 ≤ C < 500	235,00 €	243,00 €
100 ≤ C < 200	190,00 €	196,45 €
50 ≤ C < 100	190,00 €	196,45 €
10 ≤ C < 50	190,00 €	196,45 €
C < 10	190,00 €	196,45 €
Artigo 39.º		
Abervamentos em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro	10,00 €	10,35 €
Artigo 40.º		
Emissão do Alvará de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações), em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro		
1- Construção de postos de abastecimento de combustíveis		0,00 €
a) Para consumo privado/cooperativo	65,00 €	67,20 €
b) Para consumo público	255,00 €	263,65 €
2- Armazenamento de produtos de petróleo e seus derivados em função da capacidade total dos reservatórios ou do parque - C (por metro cúbico)		
C < 10	30,00 €	31,00 €
10 ≤ C < 50	30,00 €	31,00 €
50 ≤ C < 100	30,00 €	31,00 €
100 ≤ C < 200	30,00 €	31,00 €
200 ≤ C < 500	30,00 €	31,00 €
C ≥ 500	30,00 €	31,00 €
Artigo 41.º		
Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro), em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro		
1- Autorização de execução	30,00 €	31,00 €
2- Autorização de entrada em funcionamento	30,00 €	31,00 €
Artigo 42.º		
Regime de exercício da actividade industrial Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro		
1- Apresentação do pedido de registo e verificação da sua conformidade relativo a estabelecimentos incluídos no Tipo 3	150,00 €	155,10 €
2- Vistorias		
a) De controlo previstas na alínea h) do n.º 1 do artigo 61.º do REAI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro	150,00 €	155,10 €
b) Para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desactivação definitiva do estabelecimento industrial.	150,00 €	155,10 €
3- Averbamento da alteração da denominação social do estabelecimento industrial, com ou sem transmissão	25,00 €	25,85 €
4- Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	125,00 €	129,25 €



Artigo 43.º		
Estabelecimentos comerciais Anexo da Portaria n.º 791/2007, de 23 de Julho		
1- Pedidos de registo, a pagar com a entrega do pedido	10,00 €	10,35 €
2- Caso seja realizada vistoria, por cada estabelecimento	50,00 €	51,70 €
Artigo 44.º		
Declarações prévias nos termos do Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho		
1- Instalação	10,00 €	10,35 €
2- Modificação	10,00 €	10,35 €
3- Encerramento	5,00 €	5,15 €
Artigo 45.º		
Declarações prévias nos termos do Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho		
1- Instalação	10,00 €	10,35 €
2- Modificação	10,00 €	10,35 €
3- Encerramento	5,00 €	5,15 €
Artigo 46.º		
Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais em conformidade com o Decreto-lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto (as taxas previstas para os actos a seguir indicados são as que constam do art.º 20.º do aludido diploma).		

CAPÍTULO X URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Secção I

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Emissão do alvará de licença/admissão de comunicação prévia	116,00 €	119,95 €
1.1- Acresce ao montante referido no número anterior:		
a) Por lote	12,00 €	12,40 €
b) Por fogo	6,00 €	6,20 €
c) Por outras unidades de utilizações – por cada m2 ou fracção	0,60 €	0,60 €
d) Por estacionamento/garagens/arrecadações	6,00 €	6,20 €
e) Prazo inicial e 1ª prorrogação - por cada mês ou fracção	10,00 €	10,35 €
2- Aditamento ao alvará de licença/Alteração de comunicação prévia	58,00 €	59,95 €
2.1 – Acresce ao montante referido no número anterior as taxas previstas nas alíneas a), b), c), d) e e) do nº 1.1, resultante do aumento autorizado		
3- Prorrogação do prazo para execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por cada mês	20,00 €	20,70 €

Secção II

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento sem obras de urbanização

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Emissão do alvará de licença/admissão de comunicação prévia	87,50 €	90,45 €
1.1-Acresce ao montante referido no nº anterior:		
a) por lote	12,00 €	12,40 €
b) por fogo	6,00 €	6,20 €
c) por outras unidades de utilizações - por cada m2 ou fracção	0,60 €	0,60 €
d) por estacionamento/garagens/arrecadações	6,00 €	6,20 €
2 - Aditamento ao alvará de licença /alteração de comunicação prévia	44,00 €	45,50 €
2.1 – Acresce ao montante referido no número anterior as taxas previstas nas alíneas a), b) c) e d) do nº 1.1, resultante do aumento autorizado		

Secção III

Taxa devida pela emissão de alvará de licença e admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Emissão do alvará de licença /admissão de comunicação prévia	87,50 €	90,45 €
1.1- Acresce ao montante referido no número anterior:		
a) Prazo inicial e 1ª prorrogação - por cada mês ou fracção	10,00 €	10,35 €
b) Tipo de infra-estruturas: redes de abastecimento de água, redes de esgotos, arruamentos, arranjos exteriores etc- por cada tipo de obra	44,00 €	45,50 €
2- Aditamento ao alvará de licença/alteração de comunicação prévia	44,00 €	45,50 €
2.1 - Acresce ao montante referido no número anterior as taxas previstas nas alíneas a) e b) do nº 1.1, resultante do aumento autorizado		
3- Prorrogação do prazo para execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por cada mês	10,00 €	10,35 €

Secção IV

Recepção de obras de urbanização

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Por auto de recepção provisória e de obra de urbanização	59,00 €	61,00 €
1.1 Por lote em acumulação com o referido no número anterior	10,00 €	10,35 €
2- Por auto de recepção definitiva	60,00 €	62,05 €
2.1- Por lote em acumulação com o referido no número anterior	10,00 €	10,35 €

Secção V

Taxa devida pela emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Emissão da respectiva licença ou admissão de comunicação prévia	29,00 €	30,00 €
2- Acresce ao montante referido no número anterior:		
2.1 - Prazo da execução – por cada mês ou fracção	12,00 €	12,40 €
2.1.1 – Acresce, em função da área de terreno intervencionada:		
a) Até 1000 m2	6,00 €	6,20 €
b) de 1001 a 5000 m2	12,00 €	12,40 €
c) de 5001 a 10000 m2	16,00 €	16,55 €
d) Acima de 10000 m2	28,00 €	28,95 €

Secção VI

Taxa devida pela emissão alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
Emissão de Alvará de licença ou admissão da comunicação prévia	58,00 €	59,95 €
Acresce ao montante anterior:		
1- Habitação, por m2 de área bruta de construção	1,00 €	1,05 €
2- Habitação colectiva, por m2 de área bruta	1,50 €	1,55 €
3 - Comercio, serviços, industria e outros fins, por m2 de área bruta de construção	1,80 €	1,85 €
4- Prazo de execução - por cada mês ou fracção	12,00 €	12,40 €
5- 1ª Prorrogação do prazo – por mês ou fracção	12,00 €	12,40 €
6- 2ª Prorrogação do prazo em fase de acabamentos– por mês ou fracção	13,00 €	13,45 €
7- Corpos salientes de construção na parte projectada sob a via pública, logradouros ou outros lugares públicos sob a administração municipal (varandas, alpendres integrados na construção, janela de sacada e semelhantes), taxas a acumular com as dos nºs anteriores por m2	35,00 €	36,20 €
8 – Aditamento ao alvará de licença/Alteração de comunicação prévia	30,00 €	31,00 €
8.1 – Acresce ao montante anterior:		
a) Em função do prazo, por cada mês ou fracção	12,00 €	12,40 €
b) Em função da área da alterada, as constantes dos nºs 1, 2 e 3		

Secção VII

Emissão de Alvará de Licença de Demolição de Edificação

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Emissão do alvará	29,00 €	30,00 €
1.1 Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença (por fogo ou fracção)	23,00 €	23,80 €
1.2 Acresce ao montante anterior por mês ou fracção	12,00 €	12,40 €



Secção VIII

Admissão de Comunicação Prévia de Demolições de Edificações

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Edifícios, por piso ou fracção	29,00 €	30,00 €
2- Outras demolições	23,00 €	23,80 €
3- Acresce ao montante anterior, por mês ou fracção	12,00 €	12,40 €

Secção IX

Emissão de Alvará de Licença de Obras de Edificação de Jazigos

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Emissão de Alvará	12,00 €	12,40 €
1.1 Acresce ao montante anterior :		
a) Por metro quadrado ou fracção de área bruta de construção	3,00 €	3,10 €
b) Por mês ou fracção	6,00 €	6,20 €

Secção X

Emissão de Alvará de Licença de Serventias e Acessos

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Apreciação do pedido	3,00 €	3,10 €
2- Emissão de Alvará	12,00 €	12,40 €
3- Por metro quadrado	1,00 €	1,05 €
4- Em função do prazo, por mês ou fracção	6,00 €	6,20 €

Secção XI

Emissão de Alvará de licença de Trabalhos que impliquem com a Segurança, Salubridade, Estética e Topografia Local

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Depósitos de materiais, estaleiros e instalações a céu aberto:		
1.1 Emissão de alvará	12,00 €	12,40 €
1.1.1 Acresce ao montante anterior:		
a) Por metro quadrado	3,00 €	3,10 €

Secção XII

Emissão de Alvará de Licença Parcial

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Licença de construção de estrutura, cumulativamente:		
a) Emissão do alvará de licença	30,00 €	31,00 €
b) Prazo de execução por mês ou fracção	2,00 €	2,05 €
c) 30% da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo		

Secção XIII

Renovação de Alvará de licenciamento

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
--	-----------	----------------------------



1- Emissão de alvará	58,00 €	59,95 €
1.1- Acresce ao montante anterior:		
a) por cada mês ou fracção	12,00 €	12,40 €
b) 30% do valor do alvará caducado		

Secção XIV

Renovação de admissão de comunicação prévia

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Renovação de admissão de comunicação prévia		
a) por cada mês ou fracção	12,00 €	12,40 €
b) 30% do valor pago na admissão da comunicação prévia caducada		

Secção XV

Licença Especial ou Comunicação Prévia Relativa a Obras Inacabadas

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1 - Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas		
1.1- Obras de urbanização	88,00 €	91,00 €
1.2- Remodelação de terrenos	30,00 €	31,00 €
1.3- Obras de edificação	58,00 €	59,95 €
1.4- Demolição	28,00 €	28,95 €
2- Acresce ao montante anterior, por cada mês ou fracção	12,00 €	12,40 €

Secção XVI

Vistorias

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de e suas alterações de utilização		
1.1- Para habitação	30,00 €	31,00 €
1.2- Para comércio, serviços	58,00 €	59,95 €
1.3- Para armazéns, indústria	60,00 €	62,05 €
1.4- Para fracções destinadas a garagem/arrumos	15,00 €	15,50 €
1.5- Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com os montantes referidos nos nºs anteriores	11,50 €	11,90 €
2- Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, de estabelecimentos previstos em legislação específica, por cada:		
2.1- De restauração ou de bebidas	98,00 €	101,35 €
2.2- De comércio alimentar, não alimentar e de prestação de serviços.	99,00 €	102,35 €
2.3- De Empreendimentos hoteleiros	100,00 €	103,40 €
2.4- Por cada estabelecimento comercial, de restauração ou de bebidas serviços e por quarto, em acumulação com o montante previstos no número anterior	12,00 €	12,40 €
3- Vistoria para efeitos de pedidos de recepção provisória ou definitiva	60,00 €	62,05 €
3.1- Nos loteamentos, acresce no montante referido no nº anterior, por cada lote	5,00 €	5,15 €
4- Outras vistorias não previstas nos nºs anteriores	60,00 €	62,05 €

Secção XVII

Emissão de Alvará de autorização de utilização e suas alterações

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações		
a) Por fogo	59,00 €	61,00 €

b) Comércio	88,00 €	91,00 €
c) Serviços	88,00 €	91,00 €
d) Indústria	60,00 €	62,05 €
e) Outros fins	60,00 €	62,05 €
2- Emissão de alvará de utilização ou suas alterações, por cada estabelecimento previsto em legislação específica:		
a) De bebidas	117,00 €	121,00 €
b) De restauração	146,00 €	150,95 €
c) De restauração e de bebidas	175,00 €	180,95 €
d) De restauração e bebidas com dança	295,00 €	305,05 €
e) Outros Fins	175,00 €	180,95 €
2.2- Emissão de Alvará de Utilização e suas alterações por cada estabelecimento de comercio alimentar, não alimentar e de prestação de serviços	175,00 €	180,95 €
2.3- Emissão de Alvará de Utilização e suas alterações por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico	295,00 €	305,05 €
3- Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta ou fracção	12,00 €	12,40 €

Secção XVIII Operações de destaque

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Por pedido ou reapreciação	30,00 €	31,00 €
2- Pela emissão de certidão de aprovação	60,00 €	62,05 €

Secção XIX Propriedade horizontal

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Por pedido e apreciação	35,00 €	36,20 €
2- Por emissão de certidão	65,00 €	67,20 €
2.1 - Por fracção em acumulação com o montante referido no nº anterior	12,00 €	12,40 €

Secção XX Compropriedade

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Por pedido e apreciação	10,00 €	10,35 €
2- Por emissão de certidão	20,00 €	20,70 €

Secção XXI Informação prévia

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operações de loteamento/obras de urbanização :		
a) Inferiores a 5000m2	60,00 €	62,05 €
b) Entre 5001 m2 e 10000m2	90,00 €	93,05 €
c) Em área superior a 1ha por fracção e acumulada com o montante previsto na alínea anterior	60,00 €	62,05 €
2- Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	35,00 €	36,20 €
3- Pedido de informação prévia relativa a alteração de utilização	15,00 €	15,50 €
4- Outros pedidos de informação prévia	40,00 €	41,35 €



Secção XXII

Ocupação da via pública por motivo de obra

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m2 da superfície do espaço público ocupado	2,00 €	2,05 €
2- Andaimos, por mês e por m2 da superfície do domínio público ocupado	3,00 €	3,10 €
3- Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público ou que se projectem sobre espaço público, por mês e por unidade	30,00 €	31,00 €
4- Outras ocupações por m2 da superfície de domínio público ocupado e por mês	9,00 €	9,30 €

Secção XXIII

Assuntos Administrativos

DESCRIÇÃO / DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2011	ACTUALIZAÇÃO - 2012 - 3,4%
1- Apreciação de pedidos de licenciamento ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização	50,00 €	51,70 €
2- Apreciação de pedidos de licenciamento ou admissão de comunicação prévia de obras de edificação	10,00 €	10,35 €
3- Apreciação de pedidos de licenciamento ou admissão de comunicação prévia de operações de loteamento	50,00 €	51,70 €
4- Apreciação de pedido de informação sobre os instrumentos de desenvolvimento territorial em vigor para determinada área do Município, bem como das demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas	5,00 €	5,15 €
6- Apreciação de pedido de informação sobre o estado e andamento dos processos, com especificação dos actos já praticados e dos respectivo conteúdo, e daqueles que ainda devam sê-lo, bem como dos prazos aplicáveis a estes últimos	5,00 €	5,15 €
7- Averbamentos por substituição do requerente ou comunicante, do responsável por qualquer dos projectos apresentados ou director técnico da obra, do empreiteiro ou industrial de construção civil, por cada	29,00 €	30,00 €
8- Certidões:		
8.1- Certidão de localização de industrias e outros empreendimentos	60,00 €	62,05 €
8.2- Outras certidões	32,00 €	33,10 €
8.2.1 – Por folha, em acumulação com o montante referido no nº anterior	3,00 €	3,10 €
9- Declarações	30,00 €	31,00 €
9.1 – Por folha, em acumulação com o montante referido no nº anterior	2,50 €	2,60 €
10- Fotocópia simples de peças escritas, por folha	0,50 €	0,50 €
10.1- Fotocópia autenticada de peças escritas, por folha	1,50 €	1,55 €
11- Cópia simples de peças desenhadas A4	0,60 €	0,60 €
11.1- Cópia simples de peças desenhadas, por folha e noutros formatos:		
a) Formato A3	0,80 €	0,85 €
b) Formato superior	3,50 €	3,60 €
12- Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha e de formato A4	1,50 €	1,55 €
12.1- Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha, noutros formatos:		
a) Formato A3	1,60 €	1,65 €
b) Formato superior	5,00 €	5,15 €
13- Autenticação de documentos por folha	1,00 €	1,05 €
14- Plantas topográficas de localização, por folha e de formato A4	3,50 €	3,60 €
14.1- Plantas topográficas de localização, por folha noutros formatos:		
a) Formato A3	4,00 €	4,15 €
b) Formato superior	6,00 €	6,20 €
15- Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, em suporte informático	13,00 €	13,45 €
16- Ficha técnica de habitação:		
a) Depósito de ficha técnica da habitação	17,00 €	17,60 €
b) Emissão de 2ª via da ficha técnica da habitação	27,00 €	27,90 €